



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2014 - (PMRC)

**A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O DEPARTAMENTO DE CULTURA E CNFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS UTILIZADAS NA PREMIAÇÃO DE INCENTIVO A ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS CONFORME ESTABELECE A LEI MUNICIPAL 058/2003**

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97, e pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, a Sr<sup>a</sup>. **CLEUZA MOLINI ORMENEZE**, casada, maior, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.032.254-8/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 515.320.009-44, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **ERINEU BAGGIO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Coronel Emílio Gomes, nº 828, Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 75.207.126/0001-30, neste ato representada pelo Sr. **ERINEU BAGGIO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 697.547/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 207.915.509-15, residente e domiciliado na Rua Cel. Emílio Gomes, nº 820, Centro, cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2014 (PMRC) proveniente do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial nº 001/2014 (PMRC), nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto a que se destina este aditivo do referido contrato sofrerá um reajuste nos seguintes itens:

Item	Produto	Marca	Apres	Quant	Vir uni (R\$)	Valor Reajustado	Diferença	Vir total reajustado (R\$)
9	Batata (inglesa) - De 1ª qualidade, lavada, tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderido à superfície externa	Seasa	Kg	200	1,99	3,01	1,02	204,00
14	Cebola de cabeça - Tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescientes, intactas, firmes e bem desenvolvidas	Seasa	Kg	120	2,09	2,64	0,55	66,00
23	Feijão tipo carioca - novo, carioca, tipo 1. Contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, safra, prazo de validade e peso líquido. Não devem conter perfurações (carunchos e outros insetos); não devem estar esbranquiçados (mofo), muitos e sem brilho brotando; não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde - emb 1 kg	Efracim	Uni	250	2,49	2,88	0,39	97,50
34	Óleo de soja - Refinado tipo 1, que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, eutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização - acondicionado em embalagem de lata ou de plástico de 900 ml, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento. Não devem estar amassadas, enferrujadas e estufadas, não devem conter perfurações, principalmente nas costuras, o óleo deve ser transparente com cheiro e gosto próprios; não devem soltar ar com cheiro de azedo ou	Cocamar	Uni	250	2,59	2,84	0,25	62,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**ESTADO DO PARANÁ**



	podre, quando abertos, se embalado em lata não deve apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou min							
39	Tomate - De primeira qualidade, tamanho médio a grande, tenro, sem manchas, coloração e brilho uniforme, grau de maturação aproximadamente 60% para que permita manipulação, com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades, parasitos e larvas.	Colibri	Kg	160	2,99	5,09	2,10	336,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Aditiva-se um total de **R\$ 766,00 (Setecentos e sessenta e seis reais)**, pela entrega dos produtos acima mencionados, considerando a Nota Fiscal 000.002.105, emitida em favor da Contratante, referente a este aditivo, incluído todas as despesas acessórias e/ou decorrentes.

**Parágrafo Único:** O referido aditivo tem efetividade somente para a nota supracitada, tendo em vista que tais produtos tem oscilação constante de preços, permanecendo portanto inalterados de acordo com o Contrato nº 021/2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O prazo para aquisição do serviço, objeto deste Aditivo permanece nas mesmas condições da Cláusula Terceira do referido Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA**

O presente aditivo, de acordo com solicitação da Contratada, justifica-se em virtude do aumento nos preços dos itens licitados, procurando com isso obter o reequilíbrio econômico e garantir o cumprimento das obrigações previstas no contrato original. Uma vez que se trata de produtos hortifrutigranjeiros, observa-se que eles comumente sofrem variação de preço no decorrer de ano em função de mudanças climáticas que acabam afetando a produção. Assim, visto a notável desvantagem sofrida pelo fornecedor, faz-se necessário o aditivo de valor correspondente aos itens solicitados, a fim de que seja possível manter o equilíbrio entre as partes.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

O fundamento legal para a prorrogação encontra-se na Lei Federal 8.666/93, artigo 65, Inciso II, alínea "d", e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 002/2014 (PMRC).

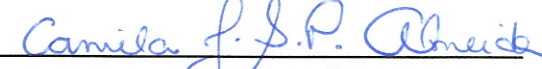
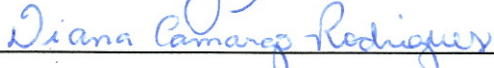
E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-PR, 02 de Julho de 2014.

  
**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal – Contratante

  
**Cleuza Molini Ormeneze**  
Sec Mun de Educação, Cult, Esp e Lazer –  
Contratante

  
Erineu Baggio & Cia Ltda – Contratada  
**Testemunhas:**

**Erineu Baggio**

**Visto do Departamento Jurídico**

  
Einton Borges Zansávio da Silva  
borgesadvog@yahoo.com.br  
OAB - 34457 PR

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 38/2014

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei nº 524/14, Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica enquadrados, nos cargos e respectivos níveis estabelecidos nos Artigos 31 e 32 da Lei nº 524/2014 de 14/05/2014 os funcionários abaixo relacionados.

Funcionário	Cargo	Data admissão
ADALTO APARECIDO LOPES LUIZ	Técnico agrícola	01/07/2003
ADAO DE PROENÇA	Motorista	01/02/2006
ALADINE D. F. FERREIRA CIRILO	Agente com. de saúde	01/10/2007
ALEXANDRE APARECIDO ELIAS	Auxiliar serviços gerais	01/07/2003
ALEN SANDRO P. COSTA DOMINGUES	Motorista	01/02/2006
ALMIR SALVIATTO	Vigilante sanitário	01/07/2003
ANDERLEI RUIZ IEGLER	Assist. administrativo	01/07/2003
ANDERSON FERREIRA SIQUEIRA	Vigilante sanitário	01/10/2007
ANESIO MOYA GONÇALVES	Motorista	17/02/1988
ANGELINA RODRIGUES PEREIRA	Auxiliar serviços gerais	01/07/2003
ANGELO FERNANDO DE PROENÇA	Eletricista de auto	01/10/2007
ANTONIO CLAUDIO DOS SANTOS	Operário braçal	02/02/1987
ANTONIO CIRILO	Motorista	01/07/2003
ANTONIO EDUARDO DE OLIVEIRA	Biólogo	01/02/2005
ANTONIO INACIO	Operário braçal	01/02/2006
APARECIDO CARDOSO	Motorista	20/02/2000
ATILIO ALVES DE ALMEIDA	Motorista	01/11/2006
CARLOS ALBERTO DA SILVA	Auxiliar administrativo	04/04/1989
CARLOS FERREIRA	Motorista	05/12/1980
CELINA MONTEIRO MARTINS	Auxiliar serviços gerais	02/02/1988
CEZO RAMOS	pedreiro	01/03/1993
CLAUDINEI LUCIANO DOS SANTOS	contabilista	02/06/2008
DAIANE DA SILVA DANIEL	Téc. enfermagem	01/07/2008
DANIELLE RUTHIANE S DE MORAES	Auxiliar dentista	15/01/2008
DECIMAR SIQUEIRA DA SILVA	Pinto de letras	01/02/2006
DEGLISON VIANA E SILVA	enfermeiro	01/10/2007
DENOVAN VIANA E SILVA	motorista	05/11/2007
DONIZETI SIQUEIRA DA SILVA	pedreiro	01/03/1993
EDEILSON A. DE SOUZA	Agente fiscal	02/03/1987
EDMILSON ARAUJO DOS SANTOS	Assist. administrativo	05/05/1999
EDMILSON RODRIGUES DA CRUZ	servente	08/10/2007
EDVILSON PEDRO DA SILVA	Operário braçal	29/05/1989
ELADE MARIA VERGILINO	Auxiliar enfermagem	02/03/2003
ELIANI MONTEIRO M BERTOLETTI	servente	03/03/2006
ELISEU DA SILVA	Operário braçal	10/05/1999
ELSIE DE SOUZA SANTOS	Agente com. de saúde	01/04/2008
EZIQUEL J. NUNES	Operário braçal	05/06/1988
EXPEDITA ALMEIDA FARIAS	servente	09/02/1983
FABIANA PATRICIA LOPES	servente	01/03/2007
FERNANDA CRISTINA P. MOURA	motociclista	18/03/2006
FERNANDO DE OLIVEIRA CARDOSO	Motorista	10/03/2004
FERNANDO TEIXEIRA	fisioterapeuta	02/02/2004
FLAVIANE NELO DE OLIVEIRA	Agente com. de saúde	01/10/2007
FLORIVALDO PETRETI	Auxiliar administrativo	10/03/1999
FRANCIELE BUENO DA SILVA	Agente com. de saúde	01/10/2007
FRANCISCO GOMES	Operário braçal	02/03/1986
GERALDO GANDRA	Operário braçal	31/02/2006
GENTIL EPPERINO GOMES	Operário braçal	01/09/1999
GRACHELE VIANA	Auxiliar serviços gerais	01/07/2003
GISELE DANIEL SANTA ROSA	Assist. Administrativa	01/02/2006
GISELE DA SILVA DANIEL	Téc. Enfermagem	01/02/2006
HEMERSON OLIVEIRA BRIN	Agente saúde	01/03/2001
ILTON APARECIDO INACIO	Digitador	01/03/2004
JANE BRIGIDA DE OLIVEIRA	Auxiliar enfermagem	10/03/1999
JONAS LUCIANO GONÇALVES	Auxiliar serviços gerais	01/07/2003
JORGE DOMINGOS	Médico	01/07/2003
JOSE BENEDITO DOS SANTOS	Operário braçal	10/03/1999
JOSE DEMIL DA SILVA	Pedreiro	15/12/2008
JOSE PEREIRA DOS S JÚNIOR	Eng. civil	01/07/2003
JOSE NUNES DA SILVA	Operário braçal	02/02/1987
JOSE RODRIGUES DA SILVA	Taxodista	02/07/2007
JOSE ROMILDO DONDÓRES	Op. máquinas pesadas	01/03/1993
JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO	Auxiliar administrativo	10/03/1999
JOSELLAP. DE CARVALHO SANTOS	Auxiliar serviços gerais	10/09/1999
JOSELLA AP. LUCIANO DE CARVALHO	Auxiliar serviços gerais	14/08/2003
JOSILAINÉ DE SOUZA FERREIRA	Agente com. de saúde	10/03/2006
JOSEMAR APARECIDO DA SILVA	motociclista	01/02/2006
JUAREZ APARECIDO DIAS	Motorista	10/03/2004
KATHRINE REGINA DAVID BRUN	Enfermeira	01/10/2007
LEONARDO JOSE PÉTO	Farmacêutico	01/02/2006
LOANA PEREIRA DE ALMEIDA	Agente com. de saúde	01/07/2008
LUCI DE OLIVEIRA CAMARGO	Servente	17/08/1993
LUCIA MADALENA ROCHA	Auxiliar enfermagem	10/03/1999
LUCIANO M DIAS QUEIROZ	enfermeiro	07/08/2008
LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA	Auxiliar serviços gerais	10/03/1999
MANOEL MAURO DOS SANTOS	Op. máquinas pesadas	01/09/2003
MARCENIO MESSIAS	Auxiliar serviços gerais	01/03/1993
MARCIO ROGERIO DE MORAIS	Ass. Adm. especializada	01/03/2001
MARCOS JOSIAS RAMOS	Motorista	01/11/2006
MARCOS LUCIANO	Operário braçal	15/12/2008
MARCOS ROGERIO BUENO	Operário braçal	13/05/2006
MARGARIDA SILVA DE L. SOUZA	Servente	23/05/1990
MARIA ANGELICA DA CRUZ	Auxiliar enfermagem	02/03/2006
MARIA DE FATIMA PAULA	Servente	26/12/1988
MARIA DE LOURDES LIMA DUTRA	Servente	01/07/2003
MARIA GERTRUDES FERNANDES	Servente	02/01/1994

MARIANA XAVIER	Auxiliar serviços gerais	02/02/2004
MARIA MADALENA FERREIRA	Assist. Administrativa	01/07/2003
MARIA APARECIDA MACHEL	Servente	01/03/2006
MARIO SERGIO DE OLIVEIRA	Jardineiro	01/02/2006
MARIO DONDÓRES	Op. máquinas pesadas	01/06/1984
MERCEDES MESSIAS DOS S SILVA	Costureira	02/07/2007
MICHELINACIO VIANA SOUZA	Agente com. de saúde	01/07/2008
MILTON SERGIO RODRIGUES	Motorista	05/03/2006
NEUCI MONTEIRO MARTINS	Auxiliar serviços gerais	01/07/2003
NILCE FERREIRA	Auxiliar enfermagem	01/03/1989
ODAIR ALVES	Operário braçal	17/06/1986
OLIVANNO COSTOSO	Motorista	02/03/2003
OSMAIR DE SOUZA MARQUES	Operário braçal	01/09/1999
PEDADE MARIA DOS S SOUTO	Costureira	01/02/2006
RAFAELA MARIA DE LIMA	Assist. administrativa	03/03/2008
REGINALDO FLORIANO ALVES	motorista	01/02/2006
ROGERIO RODRIGUES DE ALMEIDA	Operário braçal	01/02/2006
ROLIR FRANCISCO DA SILVA	Operário braçal	01/03/1993
ROSANGELA OL. MARQUES ARAUJO	Auxiliar enfermagem	12/04/1993
ROSELI ALVES BUENO	servente	01/02/2006
ROSELI ARRABACA	pedagoga	01/10/2007
ROZILDA MARIA DA SILVA	Auxiliar serviços gerais	04/12/2000
SANDRA MARA RIBEIRO DE LIMA	Auxiliar enfermagem	04/10/1999
SANDRO RENE ROCHA LOPES	inspetor	02/06/2008
SEBASTIAO F. ALVES	pedreiro	02/02/1987
SEBASTIAO LABROZIO DA SILVA	motorista	13/01/1986
SEBASTIAO LIRIO DE SIQUEIRA	Operário braçal	01/03/1993
SERGIO JOSE XAVIER	Auxiliar serviços gerais	01/07/2003
SHEILA DE SIQUEIRA FERREIRA	Auxiliar enfermagem	01/07/2003
SHIRLE FERREIRA DE ALMEIDA	Agente com. de saúde	01/10/2007
SIDNEI DOMINGOS FERREIRA	Auxiliar administrativo	10/03/1999
SIMONE APARECIDA GONÇALVES	Auxiliar serviços gerais	01/07/2003
SUELI RODRIGUES GOMES	Auxiliar enfermagem	01/02/2006
VALDEBENE DANIEL DA SILVA	servente	02/02/2004
VALDEMAR DA SILVA ARISTIDES	Febraço joguão	29/01/1990
VALNELA FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar enfermagem	02/04/1992
VALQUIRIA ALVES DE SIQUEIRA	Assist. administrativo	02/02/2004
VANDERLEI ARISTIDES	motorista	01/02/2006
VANDERLEIA APARECIDA DONDÓRES	Auxiliar enfermagem	01/07/2003
VERA CRISTINA GONÇALVES	Enfermeira	01/07/2003
VILMA FERREIRA MANOEL	Assist. administrativo	01/07/2003
VIVIA APARECIDA DA SILVA OGG	digitadora	06/09/2003

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01/06/2014, revogados as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, aos 09 dias do mês de junho de 2014.

Luis Carlos Sanchez Bueno  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Itambaracá  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 03/2014 - CMI  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2014-CMI  
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itambaracá  
CONTRATADA: Loja Negreiro Vieira Ltda - Me.  
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para a Câmara Municipal de Itambaracá - PR.  
VALOR: R\$ 766,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) meses, a contar da data da assinatura deste termo.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses, a contar da data da assinatura deste termo.  
Itambaracá, 01 de agosto de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACA  
Francisco Sanchez Filho  
Presidente da Câmara

LOJA NEGREIRO VIEIRA LTDA - ME  
Ivan José Vieira  
Sócio-Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 097/2014 (PMRC)

Objeto: Aquisição de Banners com impressão digital em Lona, com armação em quadro de metal para utilização nas fachadas dos prédios da Secretaria de Educação, extensão da Secretaria Municipal de Educação, Barracão da Cultura, extensão da CMEI Irmã Maria Gotthard e Banners de referência das oficinas culturais.  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
CNPJ: 75.449.570/0001-73  
Contratado: MACROART IMPRESSÃO DIGITAL LTDA - ME  
CNPJ: 04.886.243/0001-20  
Valor Total: R\$ 1.159,00 (mil cento e cinquenta e nove reais)  
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.  
Ribeirão Claro-Pr, 01 de Agosto de 2014.

Geraldo Maurício Araújo  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 021/2014 - (PMRC)

PREGÃO PRESENCIAL 001/2014 - (PMRC)  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ/MF: 75.449.570/0001-73  
CONTRATADO: ERINEU BAGGIO & CIA LTDA.  
CNPJ/MF: 75.207.126/0001-30  
OBJETO: A possível aquisição de gêneros alimentícios diversos para o preparo da Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, para o Departamento de Cultura e confecção de cestas básicas utilizadas na premiação de incentivo da alfabetização de Jovens e Adultos conforme estabelece a Lei Municipal 058/2003, por um período de 12 (doze) meses.  
VALOR: R\$ 766,00 (Setecentos e sessenta e seis reais).  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93.  
ASSINATURA: 02 de Julho de 2014.  
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.  
Ribeirão Claro, 02 de Julho de 2014.

Geraldo Maurício Araújo  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 670/2014

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE:  
Art. 1º - O Senhor César Augusto da Silva Carrara, Agente Fiscal de Saúde, pertencente ao Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotado no Departamento de Saúde, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, a partir de 01 de Agosto de 2014.  
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.  
Art. 3º - Registre-se e publique-se.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2014.

AMARILDO TOSTES  
Prefeito Municipal